



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 11/04/22
Canindé de São Francisco - SE
11 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 675/2022
De 11 de abril de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade ao (a) servidor (a) **RUBENS LEMOS SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.252.726, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 693.506.805-30, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0006057, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 224/2022/PMCSF/PGM, datado de 06 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 11 de abril de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal